

PORTARIA N. 048, 06 DE JUNHO DE 2018 – DF.

O Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de Sombrio, Excelentíssimo Senhor EVANDRO VOLMAR RIZZO, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento Administrativo n. 17.445/2018, que extinguiu a delegação outorgada a Arlindo Edilio da Rosa, declarando a vacância do Tabelionato de Notas e de Protesto do Município e Comarca de Sombrio/SC, tudo consoante o disposto no art. 39, inciso I, e § 2º, da Lei n. 8.935/1994;

CONSIDERANDO o ATO GP n. 1.045 de 04 de Junho de 2018, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do e. Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador Rodrigo Collaço, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico n. 2832, datado de 05 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da transmissão do acervo e da designação de interino à serventia citada, e o previsto no art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o dia 12 de Junho de 2018, às 13 horas, para início da transmissão do acervo, sem necessidade de suspensão do expediente externo, tendo em vista que o interino designado já era funcionário da serventia e alegou conhecer a ordem dos livros, pastas e demais materiais de expediente.

Art. 2º DESIGNAR o senhor Arli Antonio Souza da Rosa, CI 502.758, CPF 359.098.549-68, filho de Arlindo Edilio da Rosa e Ceny Souza da Rosa, residente na Avenida Nereu Ramos, n. 494, apartamento n. 706, Edifício Jerônimo Medeiros, Bairro Centro, Sombrio/SC, para responder interinamente pelo acervo do Tabelionato de Notas e de Protesto desta comarca, tendo como marco inicial da interinidade o dia subsequente a data do encerramento da transmissão do acervo.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (art. 107, § 7º e art. 118, parágrafo único, ambos do CNCGJ).

Evandro Volmar Rizzo,
Juiz de Direito e Diretor do Foro¹.

¹ Direção do Foro, Rua Edilio Antonio da Rosa, n. 974, bairro Centro, Sombrio/SC, e-mail:sombrio@tjsc.jus.br, telefone (48) 3533-6731.